

## CONCURSO PRAÇAS PARA A CIDADE JARDIM

### ANEXO - COMISSÃO JULGADORA

Divulgação da Comissão Julgadora para a seleção das melhores propostas para o Concurso Praças para a Cidade Jardim

Este documento tem a finalidade de apresentar publicamente a Comissão Julgadora do Concurso Praças para a Cidade Jardim, promovido pela Prefeitura Municipal de Colinas/RS e organizado pela universidade do Vale do Taquari (Univates), por meio do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU), conforme apresentado no Edital.

#### 1. Composição da Comissão Julgadora

A comissão julgadora será formada por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) docentes com graduação em Arquitetura e Urbanismo indicados pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates, 2 (dois) representantes indicados pelo executivo municipal de Colinas, e 1 (um) arquiteto e urbanista representante de uma entidade de classe representativa para a região ou para o estado.

##### 1.1 Currículo Resumido dos Jurados

###### **Cristiano Zluhan Pereira**

docente indicado pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Vale do Taquari



Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2003) e mestrado em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2013). Atualmente é professor e coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES. Atua nas disciplinas de Atelier de Projeto com temática Habitação de Interesse Social, Topografia, Representação e Expressão Gráfica, Geometria Descritiva e Técnicas Retrospectivas. É sócio do escritório VOZ Arquitetura que atua no segmento de projeto e execução de empreendimentos comerciais, residenciais e institucionais.

### **Jauri dos Santos Sá**

docente indicado pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Vale do Taquari



Doutor em Arquitetura (Universidade Politécnica da Catalunha - UPC/ETSAB/Barcelona/Espanha), com título revalidado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Diploma de Estudos Avançados pela UPC/Barcelona/Espanha. Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Desenvolveu trabalho de investigação sobre a evolução tipológica do edifício escolar, com objeto de estudo nos centros escolares do distrito do Eixample de Barcelona. Realizou estágio de pós-doutoramento no programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). É professor na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na área de projeto arquitetônico e na área de teoria e história da arquitetura, é coordenador do Projeto de Extensão "Patrimônio Vivo" e colaborador no EMAU (Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo) na UNIVATES.

### **Edelbert Jasper**

representante indicado pelo executivo municipal de Colinas



Secretário de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do município de Colinas desde o início de 2021. Formação como professor desde 1976, graduado em Matemática pela UNIVATES. Além

da atividade na Educação atuou como funcionário do Banco do Brasil S/A de 1977 a 2000. Prefeito da cidade de Colinas de 2001 a 2008.

### **Gustavo Dresch**

representante indicado pelo executivo municipal de Colinas



Engenheiro Civil graduado pela UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos em 2006; MBA em Projeto, Execução e Controle de Estruturas e Fundações pelo IPOG - Instituto de Pós-graduação e Graduação -2017.

### **Rodrigo Spinelli**

arquiteto e urbanista representante do CAU/RS



Doutor (2019) e Mestre (2015) em Ciências Ambientais - Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD - Univates); Especialização em Arquitetura e Patrimônio Arquitetônico no Brasil, pela PUC-RS (2008); Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2004). Docente nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil na Universidade do Vale do Taquari - Univates. Desenvolvimento de Pesquisas na Área de Eficiência Energética, Isolamento Térmico de Edificações e Conforto do Ambiente Construído. Sócio diretor da SMZ Arquitetura. Conselheiro Titular CAURS - gestão 2018-2020 e 2021-2023.

## 2. Processo de Julgamento das propostas

Conforme o edital, a análise e a escolha dos melhores projetos serão realizadas em dois momentos: pela comissão julgadora e por votação popular.

A avaliação realizada pela comissão julgadora terá peso de 80% (oitenta por cento) da nota final e observará os seguintes critérios:

- a) APRESENTAÇÃO: qualidade na expressão da proposta. Habilidade da equipe para compreender, expressar e organizar suas ideias na prancha de apresentação. Clareza de representação: legibilidade da proposta;
- b) PROPOSTA GERAL: apresentação dos elementos da proposta e justificativa para utilizá-los, considerando a ordenação da composição geral, fatores de unificação, vínculos e relações entre as partes que compõem o todo;
- c) PROGRAMA: distribuição das atividades, considerando a coerência das relações entre os elementos básicos do programa, hierarquia, classificação, zoneamento e articulação dos espaços;
- d) SOLUÇÕES TÉCNICAS: coerência técnica da proposta, analisando o funcionamento de cada sistema, dimensionamentos e espacialidade geral, assim como a viabilidade geral da proposta.

NOTA FINAL = SOMA DA NOTA DE CADA CRITÉRIO / 04 CRITÉRIOS.

A avaliação realizada por meio da votação popular, efetuada de modo subsequente à avaliação da comissão julgadora, terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final e será contabilizada pelo número de curtidas da postagem de cada proposta na página oficial da Prefeitura Municipal de Colinas na rede social Facebook (disponível em <https://www.facebook.com/prefeituracolinasrs>).

Serão postadas até 5 (cinco) propostas, sendo selecionadas as com melhor nota atribuída pela comissão julgadora. As propostas serão postadas na referida rede social em ordem aleatória, tendo o mínimo de intervalo possível entre as postagens. Serão postadas imagens disponibilizadas pelos autores (conforme solicitado no item 7.6, f, do Edital) e terão como descrição o breve texto de apresentação da proposta (solicitado no item 7.6, g, do Edital).

A proposta da postagem com o maior número de curtidas receberá 2 (dois) pontos; a segunda com o maior número de curtidas receberá 1,5 (um vírgula cinco) ponto; a terceira proposta com o maior número de curtidas receberá 1 (um) ponto; e a quarta proposta com o maior número de curtidas receberá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

Serão computadas somente as curtidas realizadas durante o período determinado no cronograma, ou seja, até às 23h59min do dia 29/10/2021. Os comentários não serão considerados para efeito de avaliação. Será considerada vencedora a proposta que obtiver maior pontuação no somatório das avaliações, sendo a nota da comissão julgadora com peso 8

(oito) e a votação popular com peso 2 (dois). O mesmo critério será utilizado para a definição do segundo e do terceiro lugar, bem como as menções honrosas.

Com relação ao cronograma, o período de avaliação das propostas pela comissão julgadora será de 19/10 a 22/10 e o Período destinado à votação popular entre 22/10 a 29/10/2021. A divulgação dos projetos vencedores e das menções honrosas ocorrerá dia 30/10/2021.